

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 364, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006374/2018-17, resolve:

Considerando o que preconiza o § 1º do Art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, e que prevê que os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão instituir pelos seus dirigentes máximos, Comitê de Governança, Riscos e Controles, que deverá ser composto pelo dirigente máximo e pelos dirigentes das unidades a ele diretamente subordinadas, sendo apoiado pelo respectivo Assessor Especial de Controle Interno,

Art. 1º - Instituir o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFAL;

Art. 2º - Designar os titulares das unidades, abaixo relacionadas, para compor o Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFAL,

I - Vice-Reitoria

II - Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST;

III - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;

IV - Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

V - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP;

VI - Pró-Reitoria de Extensão - PROEX;

VII - Pró-Reitoria Estudantil - PROEST;

VIII - Superintendência de Infraestrutura - SINFRA;

IX - Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI; *

X - Ouvidoria Geral;

XI - Assessoria de Comunicação - ASCOM.

§ 1º - O Comitê de Governança, Riscos e Controles será presidido pelo/a Reitor/a;

§ 2º - O Comitê será assessorado pelo Auditor Geral da UFAL;

§ 3º - Em seus impedimentos e nos afastamentos legais, os titulares serão representados por seus substitutos, formalmente designados.

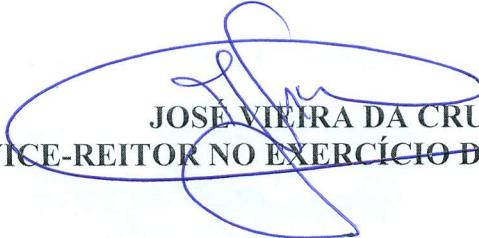
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISCAL Nº 63
EM 06/04/18

Art. 3º - Estabelecer as competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles, considerando o que prevê o § 2º do Art. 23 da Instrução Normativa:

- I - promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
- II - institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- III - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- IV - garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- V - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VII - aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- VIII - supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- IX - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- X - estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- XI - aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- XII - emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e
- XIII - monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Art. 4º - Revogar a Portaria Nº 2002 de 26 de outubro de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE FISCAL Nº. 63
EM 06/04/18